



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 28/02

O Vereador Jairo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Educação sobre o Trânsito".

Diante do exposto no Parecer nº 027/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 12 de junho de 2.002.

ADILSON HOULENES MÓRA
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

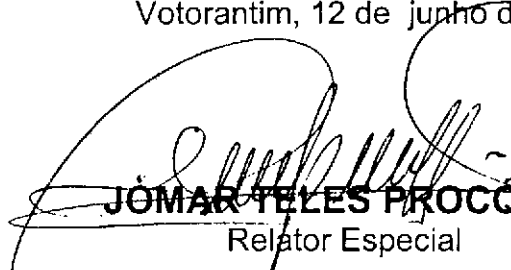
PROJETO DE LEI Nº 28/02

O Vereador Jairo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Educação sobre o Trânsito".

Diante do exposto no Parecer nº 027/2002 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

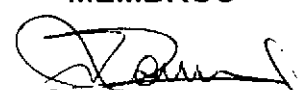
Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de junho de 2.002.

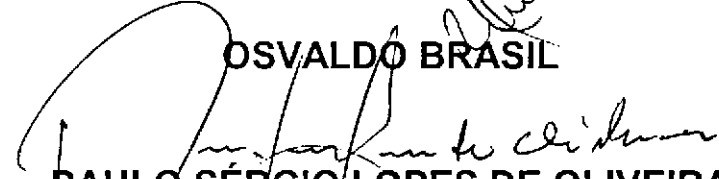

JOMAR TELES PROCÓPIO
Relator Especial

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS


MARCELO DE SOUZA


OSVALDO BRASIL


PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA


PRIMO ALVINO VIEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 28/02

O Vereador Jairo de Souza, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal de Educação sobre o Trânsito”.

Diante do exposto no Parecer nº 027/2002 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das Comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 12 de junho de 2.002.

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, o qual é **CONTRÁRIO** à matéria em questão.

MEMBROS

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

JAIRO DE SOUZA

JOMAR TELES PROCOPIO

PRIMO ALVINO VIEIRA